

Ata da Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova União, Minas Gerais. Às dezenove horas e quinze minutos, do dia doze de março de dois mil e quatorze, no local de costume, reuniu-se a Edilidade Novauniense presidida pelo nobre Vereador Nilton Ferreira da Silva, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão e solicitou que fizesse a leitura de trecho bíblico. Foi constatada a presença unânime de vereadores, de acordo com a chamada que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presença e tomaram assento no Plenário. Dando início aos trabalhos Excelentíssimo Senhor Presidente determinou que eu, Vereador Secretário procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 06/03/2014, sendo declara aprovada. Prosseguindo, foi lido ofício N°051/2014 enviado pelo Cartório Eleitoral de Caeté solicitando a Câmara para realização de Posto de atendimento Itinerante, para inscrições, revisões, segundas-vias e transferências do título. Ato contínuo, leitura da Indicação N°11/2014 que solicita a construção de guarita no Quibungo Zona Rural, próximo a Casa do Sr. Ismael Ribeiro, de autoria do vereador Marcelo Marcelino dos Santos. Leitura do ofício N°01/2014 de autoria do vereador José André dos Santos solicitando do presidente a nomeação das comissões permanentes para averiguar supostas irregularidades no pagamento do aumento aos Secretários, Vice-Prefeito e Prefeito em janeiro de 2014. Com a palavra o presidente nomeou as comissões permanentes para apurar possíveis irregularidades no pagamento dos mesmos, retroagindo de janeiro á dezembro 2013. Na sequencia, apresentação do Projeto de Lei N°008/2014 de autoria do Executivo Municipal que “Institui no Município de Nova União/MG o Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica aos Servidores Prestadores de Serviços na Estratégia de Saúde da Família e dá Outras providencias”. Comentando sobre o projeto o vereador José André enfatizou que o prefeito poderia criar um projeto dando incentivo aos motoristas. Apresentação do Projeto de Lei N°009/2014 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e dá outras Providências”. Ato contínuo, apresentação do Projeto de Lei N°010/2014 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e dá outras Providências”. Leitura do parecer Comisionário N°07/2014 referente ao veto total ao Projeto de Lei N°002/2014- Emenda 01/2014 e 02/2014. Em seguida, discussão e votação do veto, sendo rejeitado por unanimidade. Prosseguindo, leitura, discussão e 1ª votação do Projeto de Lei N°41/2013 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o pagamento de multas de transito, de veículos pertencentes ao Município, remanescentes dos anos anteriores e dá outras providências”. Na votação os vereadores Nei, Flávia, Jair e José Geraldo votaram contrario e os vereadores José André, Gilberto, Marcelo e Joaquim votaram favoráveis ao projeto, como houve empate, cabe ao presidente desempatar que votou contrario ao projeto. Após conclusão das votações o projeto foi rejeitado obtendo 5 votos contrários e 4 favoráveis. Com a palavra o presidente justificou sua votação dizendo que esta olhando a classe dos motoristas e devido o prefeito não ter encaminhado o plano de carreira. Comentando sobre o projeto o vereador José André salientou que na reunião anterior disse que não deve levar a votação do projeto para o lado pessoal e segundo a fala do presidente é devido não ter o plano de carreira.

Acrescentou não ser contra o incentivo para os motoristas, mas a briga é aparte do projeto. Passando a palavra ao vereador Marcelo que parabenizou o presidente por ter votado contra o projeto, mas não deve defender uma classe. Enfatizou que a prefeitura esta em situação complicada, devido estar com vários veículos que obtém multas. O vereador José Geraldo perguntou se não poderia mandar um projeto só com as multas, isentando o motorista. Em resposta o vereador José André informou que sim, mas dessa maneira não vai regularizar os problemas com as multas. Continuando, o vereador Nei justificou sua votação dizendo que conversou com o assessor jurídico da Câmara e ele informou que o vereador não poderia fazer a emenda colocando sobre a responsabilidade do motorista, á partir da publicação da lei, pois a Câmara não pode gerar gasto ao executivo. Logo após, a vereadora Flávia, informou que não votou beneficiando os vereadores, mas sim quatro pais de família que foram procura-la para falar que precisam do salario e se descontar as multas vai ter desfalque. Ato contínuo, o vereador Marcelo salientou que o motorista não vai ter como trabalhar, devido vários carros terem multas e não poder rodar. Acrescentou que a votação esta defendendo as imprudências e os vereadores devem trabalhar em prol do município. O vereador José André disse que pode conversar com o Executivo e pedir que mande outro projeto com a redação alterada. Na sequência, o vereador Joaquim enfatizou que na sua visão o Executivo está tentando se alinhar, pois os carros não rodam só no município. Acrescentou que o executivo tentou legalizar a situação dos carros, colocando em ordem e a Câmara proibiu. Expos que os problemas dos motoristas devem ser resolvidos depois com greves de outras maneiras e salientou que respeita as atitudes dos outros vereadores. Em seguida, o presidente mencionou que está pensando nos motoristas e acrescentou que deve olhar todos os lados. Com a palavra o vereador Marcelo disse que a imprudência não é de todos os motoristas e sim alguns que não respeitam, por isso acha que com a lei das multas esses problemas seriam resolvidos. Ato contínuo, leitura e 2ª votação do Projeto de Lei N°005/2014 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial”, sendo aprovado em 2ª instância por unanimidade. Na sequencia, leitura, discussão e 2ª votação do Projeto de Lei N°006/2014 de autoria do Legislativo Municipal que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Agentes Políticos Municipais e dá Outras Providências”. O projeto foi aprovado em 2ª instância por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à sessão. Câmara Municipal de Nova União, aos doze dias do mês de março de dois mil e quatorze.

---

Presidente: Nilton Ferreira da Silva

---

Secretário: José André dos Santos